Lei nº 969/2008

"DÁ DENOMINAÇÃO A LAVANDERIA LOCALIZADA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS DE MINAS DE QUE TRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. "A Lavanderia da Unidade Mista de Saúde, localizada na Rua Manoel Luiz dos Santos, esquina com a Av. Ten. João Bispo, terá a denominação de LAVANDERIA JOSÉ MARINHO FILHO ".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de junho de 2008.

Luiz Araújo Ferreira
Prefeito Municipal